

14/março/2025

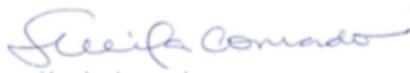
À: Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP
Atenção da Sr. Claudio de Medeiros Ribeiro Martins

Ref.: Relatório de Procedimentos Previamente Acordados (PPA)

Prezados Senhores,

Pela presente, estamos encaminhando aos cuidados de V.Sas. o Relatório de Procedimentos Previamente Acordados (PPA) realizado na Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (aqui apresentada também como “RNP”) para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Atenciosamente,



Sheila Conrado
Sócia



Diego Oliveira
Diretor



Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP

Relatório sobre Procedimentos Previamente Acordados (PPA)

Em 31 de dezembro de 2024



Relatório de Procedimentos Previamente Acordados (PPA) com constatações factuais

Aos: Administradores e Conselheiros da
Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP
Atenção do Sr. Claudio de Medeiros Ribeiro Martins

Objetivo do relatório de procedimentos previamente acordados e restrição ao uso e à distribuição

Nosso relatório tem como objetivo único auxiliar a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP (“RNP ou Entidade”) a evidenciar o cumprimento de determinados requerimentos descritos no nosso contrato, firmado em 15 de outubro de 2024, referentes ao estabelecido no artigo 47 da Portaria MCTIC 1.917/2020 e requisitado pela Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP (Entidade ou Associação) na data-base 31 de dezembro de 2024 e pode não ser adequado para outro propósito. Este relatório destina-se unicamente à Entidade, aos administradores, e à contraparte envolvidos no contrato, e não deve ser usado por, nem distribuído para, nenhuma outra parte que não estejam diretamente relacionadas ao contrato objeto.

Responsabilidades da parte contratante

A Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP reconheceu que os procedimentos previamente acordados são adequados para fins do trabalho. A RNP (que também é a parte responsável) é responsável pelo objeto sobre o qual os procedimentos previamente acordados são realizados.

Responsabilidades do auditor

Conduzimos o trabalho de procedimentos previamente acordados de acordo com a NBC TSC 4400 – Trabalhos de Procedimentos Previamente Acordados. O trabalho de procedimentos previamente acordados envolve a realização por nós dos procedimentos acordados com a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP e a comunicação das constatações, que são os resultados factuais dos procedimentos previamente acordados realizados. Não fazemos nenhuma representação sobre a adequação dos procedimentos previamente acordados.

Esse trabalho de procedimentos previamente acordados não é trabalho de asseguarção. Dessa forma, não expressamos uma opinião ou uma conclusão de asseguarção.

Se tivéssemos realizado procedimentos adicionais, outros assuntos poderiam ter chamado a nossa atenção que teriam sido relatados.

Ética profissional e gestão de qualidade

Cumprimos com os requisitos éticos previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade. Para fins desse trabalho, não há requisitos de independência com os quais temos que cumprir.

Nossa firma aplica a NBC PA 01 – Gestão de Qualidade para Firms (Pessoas Jurídicas e Físicas) de Auditores Independentes, e, conseqüentemente, mantém um sistema de gestão de qualidade abrangente, incluindo políticas e procedimentos documentados relacionados com o cumprimento dos requisitos éticos, padrões profissionais e requisitos legais e regulatórios aplicáveis.

Procedimentos e constatações

Aplicamos os procedimentos previamente acordados com V.Sas., a seguir descritos, em relação aos requisitos estabelecidos no artigo 47 da Portaria MCTIC 1.197/2020 elencados pela Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP (Entidade ou Associação). O nosso trabalho foi realizado de acordo com a NBC TSC 4400, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicável a trabalhos de Procedimentos Previamente Acordados (PPA). Os procedimentos foram aplicados com o único intuito de emitir um relatório evidenciando o cumprimento dos requerimentos elencados.

Os tópicos de I a XI estão descritos conforme a Portaria MCTIC mencionada e, na sequência, os procedimentos executados seguidos de nossas conclusões a respeito daqueles que foram aplicados.

Os principais procedimentos realizados e informações analisadas são assim detalhados:

I. Confirmar o limite percentual de gastos com pessoal em relação aos recursos financeiros repassados por intermédio do contrato de gestão.

Analisamos se as despesas trabalhistas da RNP estão dentro do limite de gastos com pessoal em relação aos recursos financeiros repassados por intermédio do contrato de gestão e o limite máximo estipulado no Contrato de Gestão vigente, conforme cláusula oitava, descrita a seguir:

“Observados os efeitos de eventuais repactuações orçamentárias, a RNP deverá adotar como limite prudente de gastos com pessoal até 50% dos recursos financeiros a este repassados, com despesas de remuneração, encargos trabalhistas e vantagens de qualquer natureza a serem percebidos pelos seus dirigentes, empregados e servidores públicos cedidos.”

O percentual de gastos de pessoal em 2024 foi de 34,95%, inferior ao limite máximo permitido, conforme demonstrado a seguir:

Exercício 2024	Em Reais			
	Diretores Executivos	Demais CLT	Estagiários	Prestadores (PF e PJ)
Valor do prêmio desempenho do exercício de 2023 pago em 2024 (ativos e demitidos)	205.309	5.207.429	0	122.254
Valor do vale alimentação/refeição	59.564	4.965.851	62.809	59.564
Valor do plano de saúde e odontológico	184.332	4.509.324	0	64.493
Valor do seguro de vida	14.859	427.831	0	9.746
Valor auxílio funeral	0	72.012	0	0
Valor vale-transporte	1421,82	0	0	0
Valor auxílio creche/babá	0	191.578	0	0
Valor auxílio vacina	0	98.532	0	855
Valor ajuda de custo internet	2.172	323.356	7.113	0
Ajuda de custo telefonia móvel	1318	20.578	0	0
Remuneração	2.863.740	83.560.479	0	4.243.030
Encargos Sociais	1.647.028	47.013.303	0	847.962
Remuneração Estagiários	0	0	199.225	0
Ajuda de custo (diárias)	134.541	2.063.789	0	0
Total	5.114.285	148.454.062	269.147	5.347.904
Total geral				159.185.398
Valor repasse contrato de gestão em 2024				455.417.416
Percentual em relação ao contrato de gestão				34,95%

Não foram identificadas exceções a serem reportadas decorrentes dos procedimentos executados.

II. Confirmar a remuneração e percepção de outras vantagens pelos dirigentes e empregados da OS – Organização Social, segundo os critérios pactuados no contrato de gestão.

A remuneração mensal recebida pelos dirigentes e empregados da RNP obedecem aos critérios pactuados no Contrato de Gestão aos limites previstos no inciso XI do artigo 37(*) da Constituição da República Federativa do Brasil (transcrito adiante). Ao longo do ano de 2024, a remuneração total superou em R\$ 854.035 o subsídio mensal recebido pelo Ministro do Supremo Tribunal Federal, que é de R\$ 41.650,92 até janeiro de 2024 e R\$ 44.008,52 a partir de fevereiro de 2024, em razão do pagamento do prêmio de remuneração aos diretores (valor bruto contemplando desempenho, férias e 13º salário).

	Em R\$
Remuneração em excesso	847.344,33
Atualização monetária	6.690,54
Total em excesso atualizado	854.035

Dessa forma, aquele montante foi excluído dos gastos de pessoal do Contrato de Gestão, o qual identificamos a transferência dos valores excedentes para a conta do Contrato de Gestão oriunda da Associação.

(*) Inciso XI do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil:

“A lei fixará o limite máximo e a relação de valores entre a maior e a menor remuneração dos servidores públicos, observados, como limites máximos e no âmbito dos respectivos Poderes, os valores percebidos como remuneração, em espécie, a qualquer título, por membros do Congresso Nacional, Ministros de Estado e Ministros do Supremo Tribunal Federal e seus correspondentes nos Estados, no Distrito Federal e nos Territórios, e, nos Municípios, os valores percebidos como remuneração, em espécie, pelo Prefeito.”

III. Confirmar a situação de regularidade com o pagamento de tributos federais e existência de provisão para contingências passivas.

Analisamos as certidões tributárias e previdenciárias, assim como da regularidade dos recolhimentos fiscais e da constituição adequada de contingências passivas.

Como resultado da análise acima mencionada:

Identificamos uma certidão de tributos federais e previdenciários positiva com efeitos de negativa, devido ao processo movido pela Receita Federal cobrando o Imposto de Renda incidente sobre o repasse de recursos do Contrato de Gestão, relativo ao ano-calendário 2001. A seguir resultado obtido desta certidão:

“Constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos.”

Quanto a potenciais contingências, verificamos a constituição de provisão para o risco relacionado à contratação de terceiros. Além disso, identificamos processos judiciais em andamento; porém, todos aqueles cujas probabilidades de perdas foram avaliadas como provável pelos advogados externos da Entidade, foram devidamente contabilizados.

Em relação ao vencimento de obrigações tributárias, não identificamos recolhimentos com atrasos.

IV. Comparar a evolução das receitas e saldos do contrato de gestão e suas aplicações financeiras.

Obtivemos da administração da RNP, as informações de saldos bancários e rentabilidade das aplicações financeiras. A evolução dos saldos de receitas, ingressos de recursos e rendimentos encontra-se demonstrada a seguir:

Meses	Em R\$ mil				
	Receitas apropriadas ao contrato de gestão	Ingressos de recursos	Rendimentos brutos mensais de aplicação	Saldos bancários mensais	% de rendimento
	(a)	(b)	(b)	(b)	(c)
jan/24	30.518.702	189.001	6.072	745.327	0,81%
fev/24	26.152.402	0	5.356	720.506	0,74%
mar/24	27.629.064	4.050	5.472	696.861	0,79%
abr/24	29.400.339	1.976	5.746	666.611	0,86%
mai/24	34.085.675	3.238	5.367	634.079	0,85%
jun/24	33.516.509	0	4.874	605.041	0,81%
jul/24	28.878.899	5.399	5.316	578.266	0,92%
ago/24	28.854.415	0	4.825	547.514	0,88%
set/24	31.568.376	0	3.970	519.834	0,76%
out/24	38.782.762	0	4.552	484.894	0,94%
nov/24	44.695.710	1.000	3.551	446.281	0,80%
dez/24	36.088.493	250.754	3.555	650.176	0,55%
Total	390.171.349	455.418	58.656	650.176	

- (a) Confrontamos com os registros contábeis da Entidade;
- (b) Confrontamos com os registros contábeis e extratos bancários; e
- (c) Conferimos cálculo matemático (receita financeira dividido sobre saldos bancários).

Não foram identificadas exceções a serem reportadas decorrentes dos procedimentos executados.

V. Verificar a contabilização da reserva técnica e sua utilização/adequação.

Verificamos que a RNP passou a registrar uma “reserva financeira” no montante de 5% dos recursos de fomento recebidos a partir de 23 de dezembro de 2016, após aprovação do Conselho de Administração, conforme quadro a seguir:

Origem do recurso	Valor do recurso – Em R\$ mil	Data	Valores em reserva 5% - Em R\$ mil
	(a)		(b)
Saldo inicial das reservas – 31 de dezembro de 2023			120.814
15º TA	57.985.751	02/01/2024	2.899
15º TA	3.073.943	02/01/2024	154
15º TA	6.567.061	02/01/2024	328
15º TA	6.373.245	02/01/2024	319
15º TA	45.764.249	29/01/2024	2.288
15º TA	2.426.057	29/01/2024	121
15º TA	5.182.939	29/01/2024	259

15º TA	5.029.973	29/01/2024	251
17º TA	10.401.265	29/01/2024	520
17º TA	20.000.000	29/01/2024	1.000
17º TA	16.596.782	29/01/2024	830
17º TA	9.600.000	29/01/2024	480
19º TA	3.915.158	11/03/2024	196
20º TA	134.842	21/03/2024	7
19º TA	1.500.000	03/04/2024	75
20º TA	476.296	23/04/2024	24
19º TA	2.537.603	08/05/2024	127
19º TA	500.000	15/05/2024	25
19º TA	200.000	15/05/2024	10
16º TA	5.398.681	25/07/2024	270
19º TA	1.000.000	21/11/2024	50
22º TA	217.315.364	06/12/2024	10.866
21º TA	33.438.207	24/12/2024	1.672
Total de entradas	455.417.416		143.585
Outras entradas			20,34
IR/Tarifas			-2.214
Resgates			-7,66174
Rendimentos dos recursos			13.966
Total da reserva em 31 de dezembro de 2024 (a)			155.350

Conforme registros contábeis;

- (a) Conferimos cálculo matemático; e
- (b) Aportes de 2023, cuja reserva técnica foi constituída em 2024.

A identificação das contas bancárias utilizadas para constituição como reserva financeira, bem como a validação dos saldos dessas contas foram feitos durante nossos procedimentos de auditoria das demonstrações contábeis.

Não foram identificadas exceções a serem reportadas decorrentes dos procedimentos executados.

VI. Verificar a regularidade de contratos celebrados com recursos do contrato de gestão.

Selecionamos 9 contratos de fornecedores entre “telecom” e fornecedores “não telecom” celebrados com recursos do contrato de gestão em relação à pertinência do que está sendo contratado, assim como em relação aos objetivos e metas pactuadas pela Entidade.

As análises dos contratos de fornecedores foram feitas com base na conformidade dos seguintes documentos:

- i) Requisição de compra/serviço – via sistema;
- ii) Carta convite – por e-mail;
- iii) Aprovação de cotação – via sistema;
- iv) Planilha de apuração e aprovação de compras; e
- v) Notas fiscais emitidas pertinentes aos contratos analisados e seus respectivos comprovantes de pagamento/base de cálculo da provisão (fornecedores não faturados).

Os seguintes contratos foram objetos de nossas análises:

Fornecedor	Descrição	Contrato
	OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	2642
	TELEFONICA BRASIL S.A.	2637
	BRISANET TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	2890
	VOGEL SOLUCOES EM TELEC. E INFO. S.A.	2649
	TV ON DEAND	3767
	THINKIA SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA	4749
	WEBFOCO TELECOMUNICAÇÕES	5162
	CAM TECNOLOGIA	4371
	VERY TECNOLOGIA LTDA.	4544

VII. Conferir o percentual de alavancagem de recursos extras ao contrato de gestão.

Conferimos o cálculo do percentual de alavancagem obtido pela RNP com a utilização dos recursos do contrato de gestão, tomando como base as informações disponibilizadas pela administração da RNP.

A proporção das receitas alavancadas em 2024, oriundas de recursos extras pactuados com a RNP, provenientes de convênios, contratos e de prestação de serviços, em relação àquelas apropriadas ao Contrato de Gestão é de 16,08% (15,19% – 2023), está demonstrado conforme a seguir:

	Em R\$ mil	
	2023	2024
Receitas reconhecidas referentes ao contrato de gestão	332.899	390.171
Receitas financeiras referentes ao contrato de gestão	51.692	58.660
Outras receitas contrato de gestão	924	1.230
Total do contrato de gestão	385.515	450.061
Receitas alavancadas pela Associação	62.015	68.374
Total conforme demonstrações contábeis	447.531	518.435

Cálculo do percentual	Em R\$ mil	
	2023	2024
Total das receitas do contrato de gestão	385.515	450.061
Receitas alavancadas pelo Associação	62.015	68.374
Percentual em relação ao contrato de gestão	16,08%	15,19%

Não foram identificadas exceções a serem reportadas decorrentes dos procedimentos executados.

VIII. Demonstrar a evolução do ativo imobilizado da OS, segregando os investimentos com recursos próprios e do contrato de gestão.

Analisamos a evolução do ativo imobilizado e intangível da RNP segregado entre recursos do contrato de gestão e da Associação, tomando como base as informações obtidas junto a administração da RNP.

A Entidade nos apresentou documentação suporte para a segregação do ativo imobilizado e intangível ao que se refere ao Contrato de Gestão e aos demais convênios, conforme quadros a seguir:

Origem

Contrato de gestão

Movimentação - Contrato de Gestão						Em R\$ mil
Conta	Descrição	31/12/2023	Adições	Ajuste depreciação	Baixas	31/12/2024
13010101	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	9.963	10.921 (b)	-	(287)	20.596
13010102	EQUIPAMENTO DE COMPUTADOR	176.867	13.516 (b)	-	(3.454)	186.930
13010103	MOVEIS E UTENSILIOS	11.079	641	-	(192)	11.528
13010104	BENFEITORIA EM PROP. TERCEIROS	2.667	-	-	-	2.667
13010105	INSTALACAO	543	-	-	-	543
13010107	CABOS OPTICOS	74.857	3.985	-	-	78.842
13010108	EQUIPAMENTOS LEASING - N° 00A0031956	1.041	-	-	-	1.041
13020101	SOFTWARE	9.514	47	-	(47)	9.514
13020102	Direito de cessão de uso	46.996	-	-	-	46.996
13020301	CONSTRUCOES EM ANDAMENTO	265	-	-	-	265
Subtotal - Custo		333.792	29.111	-	(3.981)	358.922
Depreciações/amortizações		(162.377)	(27.513)	205	3.952	(185.732)
Provisões para perdas		(3.078)	(89)	-	372	(2.795)
Subtotal - Depreciação/amortização		(165.454)	(27.602)	205	4.324	(188.527)
Total		168.338	1.509	205	343	170.395

(a)

Origem

Associação – Recursos próprios

Movimentação - Outros recursos						Em R\$ mil
Conta	Descrição	31/12/2023	Adições	Reversão	Baixas	31/12/2024
13010101	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	716	79	-	-	795
13010102	EQUIPAMENTO DE COMPUTADOR	15.117	2.048	-	(149)	17.016
13010103	MOVEIS E UTENSILIOS	388	-	-	(5)	383
13010104	BENFEITORIA EM PROP. TERCEIROS	97	-	-	-	97
13010105	INSTALACAO	-	-	-	-	-
13010107	CABOS OPTICOS	1.032	-	-	-	1.032
13020101	SOFTWARE	1.680	-	-	-	1.680
Subtotal - Custo		19.029	2.127	-	(154)	21.002
Depreciações/amortizações		(10.627)	(2.141)	17	154	(12.598)
Provisões para perdas		(549)	-	-	11	(539)
Subtotal - Depreciação/amortização		(11.177)	(2.141)	17	165	(13.137)
Total		7.853	(15)	17	11	7.865
Total líquido		176.190	1.494	222	354	178.260

(a) Valor referente a bens fora de uso, não localizados no inventário físico e classificados como irrecuperáveis ou obsoletos que se encontram registrados contabilmente. Portanto, para que os saldos líquidos do imobilizado e do intangível representem adequadamente os recursos, cujos benefícios econômicos fluem para a Entidade, foi calculada uma provisão com base nestas classificações, que reduz o saldo a seu valor recuperável, conforme demonstrado acima.

(b) Em 2024, a movimentação de Equipamentos de computadores trata-se da expansão de projetos ocasionando na aquisição de novos bens imobilizados, em destaque para aquisição de data centers em container, roteadores, conversores ac/dc e sistemas DWDM.

Não foram identificadas exceções a serem reportadas decorrentes dos procedimentos executados.

IX. Acompanhar eventuais pendências junto aos órgãos de controle.

Obtivemos as seguintes informações da administração da RNP:

No ano de 2019 a RNP foi auditada pela CGU. Após a finalização do trabalho de campo, foi recebido ofício com os registros decorrentes dos levantamentos realizados pela equipe de auditoria da CGU, para que a RNP se manifestasse em relação aos achados e suas respectivas recomendações.

A RNP enviou para CGU em 17 de janeiro de 2020, o Ofício RNP 002/2020, com as respostas referentes ao atendimento dos achados e recomendações da auditoria de 2019.

Em 29 de julho de 2020 a CGU encaminhou o Ofício 12447/2020/GAB-RJ/RIO DE JANEIRO/CG e o Relatório de Auditoria nº 201902632 solicitando para a RNP avaliar se existiam informações sigilosas no relatório e a necessidade de serem suprimidas para a sua publicação.

A RNP enviou o ofício 027/2020 no dia 21 de agosto de 2020 informando que no Relatório de Auditoria não foram identificadas informações sigilosas passivas de não divulgação.

Em 18 de setembro de 2020 a RNP enviou o ofício 043/2020/DG com os registros descritos a seguir, sobre as manifestações para os achados e recomendações, bem como as explicações e providências tomadas.

Os respectivos documentos comprobatórios foram inseridos no Sistema e-Aud da CGU em 07 de dezembro de 2020, conforme orientação do auditor.

Em 2023, em 25 de abril, a RNP recebeu a devolutiva da CGU com pendências existentes de 5 recomendações, onde duas foram finalizadas e três atendidas parcialmente, ficando a conclusão das mesmas para o ano corrente de 2024.

No ano de 2024, a RNP atendeu e finalizou o ID872953 e os ID 872952 e ID 872955 foram atendidos, mas, parcialmente, devido à solicitação do envio das evidências, as quais estarão sendo enviadas em 2025. Segue abaixo os posicionamentos da CGU:

Achado nº 3

Ausência de competição efetiva em 70% de compras de bens e serviços comuns, em 2018 e 2019, com excessiva fragmentação de despesas, em razão da inadequada publicidade dos processos de aquisição em andamento, em dissonância com a Lei de Acesso à Informação; justificativa inadequada em processos de contratação por dispensa justificada; e Ausência de pesquisa prévia de preços nos processos de aquisição de bens comuns.

Recomendação e-Aud ID 872952

Estabelecer uma rotina de divulgação das compras da RNP, na primeira página de seu site na internet, sob o título de "licitações e contratos" "abertos", "vigentes" e "encerrados", garantindo inclusive, por meio de chamamento público, sem necessidade de login e senha para acesso a tais informações, a igualdade de acesso às informações relevantes dos processos em andamento, a todos os potenciais fornecedores, por meio de planejamento adequado e antecipado das necessidades de cada projeto.

Posicionamento CGU

Posicionamento da Unidade de Auditoria
Data do Último Posicionamento:29/01/2025
Providência: Recomendação implementada parcialmente

Texto do Último Posicionamento:

O gestor informou que já é possível observar um efeito positivo na adoção do novo mecanismo de divulgação e publicação de processos para aquisição de bens e contratação de serviços da RNP e solicita prorrogação de prazo até 31/03/2025 para concluir os primeiros processos divulgados e apresentar um relatório final de validação dos novos procedimentos.

Desta forma, prorroga-se o prazo de atendimento até 31/03/2025 para que a unidade evidencie o atendimento à recomendação em tela.

Recomendação e-Aud ID 872955

Recomendação 04-Elaborar planejamento anual de reposição e aquisição de bens e serviços comuns, aos moldes da IN no 1/ 2019, que orienta a elaboração dos Planos Anuais de Contratações no âmbito federal, agrupados por tipos, e aderente às boas práticas de compras corporativas.

Posicionamento CGU

Posicionamento da Unidade de Auditoria
Data do Último Posicionamento:29/01/2025
Providência: Recomendação implementada parcialmente

Texto do Último Posicionamento:

Em sua última manifestação, a unidade solicita um prazo até 30/04/2025 para concluir a consulta com os projetos, elaborar e apresentar o Plano de Aquisições e Contratações para o exercício de 2025.

Desta forma, prorrogamos o prazo da recomendação em tela até 30/04/2025, para que a unidade apresente as evidências de implementação da recomendação em tela.

Achado no 4 - e-Aud ID 872953

Implementar uma Política de Gestão de Riscos que fundamente o estabelecimento de controles internos aptos a garantir que a rotina de pagamento de despesas, com recursos federais de fomento a C&T, não possibilite o custeio de objetos com desvio de finalidade (inelegíveis).

Posicionamento CGU

Providência: Recomendação implementada

De: eaud@cgu.gov.br <eaud@cgu.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 8 de fevereiro de 2024 13:57

Para: Luciana Coutinho Gomes <Luciana.gomes@rnp.br>

Assunto: [e-Aud] #872953: Relatório de Auditoria 201902632, Constatação: Despesas não elegíveis com recursos públicos federais de fomento da ciência e tecnologia. - Concluir

Prioridade: Alta

#872953 - Monitoramento — Juliana Rocha Lages realizou uma interação do tipo Concluir em 08/02/2024 13:55:56.

Dados da Tarefa:

Descrição: Relatório de Auditoria 201902632, Constatação: Despesas não elegíveis com recursos públicos federais de fomento da ciência e tecnologia.

Atividade: Recomendações da CGU (Monitor)

Situação: **Concluída**

Tarefa Associada: #814747 - Monitoramento de Recomendações da SFC

Pendências:

- NACS/CGURJ/SE/CGU [Equipe Supervisores da Unidade]

Previsão de Fim: —

Link para a tarefa: <https://eaud.cgu.gov.br/auth/tarefa/872953>

X - Acompanhamento de eventuais processos administrativos ou judiciais, civis, trabalhistas ou fiscais.

A RNP é parte em processos judiciais ou em riscos potenciais que, na avaliação dos consultores jurídicos, levando em consideração experiências com naturezas semelhantes, foram classificadas como de risco provável de perda e dessa forma, foi registrada uma provisão para risco judicial, conforme segue:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Trabalhistas (processos judiciais)	248.676	240.923
Cíveis	2.831.912	1.696.813
Trabalhistas (terceirização)	46.593.544	25.235.515
Total	49.674.132	27.173.251

Adicionalmente, a Entidade tem ações de naturezas tributária e trabalhista, envolvendo riscos de perda classificados como possíveis, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, para os quais não há provisão constituída de acordo com o CPC 25, conforme composição e estimativa a seguir:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Trabalhista	531.264	1.355.090
Tributária	3.659.484	770.440
Total	4.190.747	2.125.530

Confrontamos as informações acima com os registros contábeis e extracontábeis e repostas dos consultores jurídicos da administração e não foram identificadas exceções a serem reportadas decorrentes dos procedimentos executados.

XI. Verificar da adequação dos gastos realizados com os objetivos, ações e metas do contrato de gestão.

No decorrer do processo de auditoria da data base 31.12.2024, realizamos procedimentos que tinham como objetivo de verificar que os gastos realizados estavam adequados com os projetos da RNP.

Inicialmente realizamos entrevistas para mapear os processos de compras e em seguida testamos, por amostragem, a existência dos processos do início até as suas respectivas liquidações financeiras e registros contábeis. Como resultado desse procedimento foi possível observar, que no momento em que este projeto é inserido no módulo de orçamento, o macroprocesso organizacional é definido e não é possível prosseguir com o processo de pagamento sem a definição do gestor do projeto a respeito dos objetivos, ações e metas. Se não houver saldo global no orçamento, o sistema também não permite incorrer naquele gasto.

Além de analisarmos os processos, também incluímos em nossos testes de despesas (por amostragem), análises sobre o vínculo das despesas a projetos, evidências da prestação de serviços e a aprovação dos gastos pelos gestores dos projetos.

A seguir, citamos a relação do grupo de contas que foram objeto de nossas análises:

Descrição da conta	Nº da conta
SERVICO DE OBRA CIVIL	5.1.04.01.01
SERVICO DE AUDITORIA	5.1.04.01.02
SERVICOS ADUANEIROS	5.1.04.01.05
SERV DE TRADUCAO E DIGITACAO	5.1.04.01.07
ASSESSORIA CONTABIL	5.1.04.01.09
CONSULTORIA JURIDICA	5.1.04.01.10
CONSULTORIA / ASSESSORIA - ESR	5.1.04.01.11
CONNECTIVIDADE INTERNACIONAL	5.1.04.01.19
CONNECTIVIDADE NACIONAL	5.1.04.01.20
TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA	5.1.04.01.21
ASSESSORIA DE IMPRENSA	5.1.04.01.28
SERVICO ESPECIALIZADOS - EVENTOS	5.1.04.01.35
CONVENIO DE COOPERACAO ACADEMICA	5.1.04.01.37
CONVENIO DE COOPERACAO TECNICA	5.1.04.01.38
CONSULTORIA/ASSESSORIA	5.1.04.01.47
CONSULTORIA EM PROJETOS	5.1.04.01.48
ASSESSORIA/CONSULTORIA EM INFORMATICA	5.1.04.01.49
INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARO DE EQUIP	5.1.04.01.50
PRESTACAO DE SERVICOS PESSOA FISICA	5.1.04.01.51
DIARIAS	5.1.03.05.02
HOSPEDAGEM	5.1.03.05.03
PASSAGENS AEREAS	5.1.03.05.04

Não foram identificadas exceções a serem reportadas decorrentes dos procedimentos executados.

XII. Eficiência da gestão sob o aspecto de economicidade e de necessidade ou relevância das contratações.

Obtivemos o relatório RG-2024-Indicadores de economicidade-engenharia-operações preparado pela administração da RNP, e confrontamos as informações com as planilhas de cálculo dos índices.

A eficiência é avaliada mediante a comparação dos indicadores do ano atual com o ano anterior, devido à ausência de informações públicas e a impossibilidade de efetuar comparativos com o mercado.

A seguir os indicadores de 2024 preparados pela Administração da Entidade e apresentados comparativamente com 2023 para que seja possível observar as variações de um ano para outro:

Indicador	2023 (R\$)	2024 (R\$)	%
1. Gasto médio do Mb/s em rede própria	5,72	3,89	-32%
2. Gasto médio do Mb/s em rede de terceiros	88,23	53,24	-40%
3. Gasto médio em engenharia e operação de redes por capacidade	17,21	13,89	-19%
4. Gasto médio em engenharia e operação de redes por campus	77.827,17	68.935,00	-11,4%

Análise dos indicadores (informações obtidas dos responsáveis dos indicadores e transcritas a seguir).

a) Indicador 1

O que o indicador mede – gasto médio do Mb/s em rede própria – aferição da economicidade dos gastos na alocação de capacidade de transmissão (banda) em rede própria da RNP.

O valor obtido para esse indicador no ano de 2024 foi de R\$ 3,89, 32% inferior ao valor obtido em 2023, que foi de R\$ 5,72.

Este indicador é medido a partir dos relatórios de gastos efetuados em redes próprias, obtidos do sistema ERP da RNP, e da soma das bandas dos circuitos estabelecidos por meio de infraestrutura própria, incluindo os investimentos na 7ª Geração da rede Ipê e nos circuitos internacionais, bem como para a conexão das organizações usuárias, através de redes metropolitanas e infovias próprias. Um exemplo é o circuito Macapá-Santarém, que conecta o PoP-AP ao PoA de Santarém por meio de um circuito estabelecido dentro da iniciativa da Infovia 00.

No ano de 2023, passaram a ser contabilizados investimentos que foram feitos e que resultaram no estabelecimento de circuitos de *backhaul* que servem para conectar os nossos PoPs ao chamados PoAs (Pontos de Agregação), como aqueles estabelecidos em cidades do interior que possuem redes metropolitanas próprias.

A partir da medição efetuada para o ano de 2018 e seguindo orientação dada pelo Conselho de Administração da RNP – CAAdm, passou-se a desconsiderar do cálculo desse indicador os recursos gastos a título de investimento que não tenham resultado em benefício direto em termos de conectividade para a RNP até essa data. Dessa forma, os valores dispendidos na aquisição de novos equipamentos ópticos DWDM, de novos roteadores ou de interfaces de roteadores existentes para o estabelecimento de rotas do *backbone* de 100 Gb/s são considerados apenas no momento em que se realiza a devida contrapartida na forma da entrada em operação do circuito.

O bom desempenho desse indicador no ano de 2024 deu-se pela redução da ordem de 24,5% nos investimentos, acompanhado de um aumento de cerca de 11% do valor da banda, fruto de um aumento relevante da capacidade total dos circuitos de *backbone*, que passou de 3,74 Tb/s para 4,34 Tb/s.

No ano de 2023, houve uma diminuição de 27% dos investimentos referentes à implementação de circuitos nacionais de 100 Gb/s, frente ao calculado em 2022. Essa redução, aliada à inexistência de investimentos na conectividade internacional (comparados aos R\$ 11 milhões de 2022) explicaram a redução observada de 34% dos investimentos. Já em 2024, observou-se uma redução também significativa nos investimentos, mantendo-se praticamente a mesma banda ofertada.

Por fim, observa-se que, comparando o valor deste indicador com aquele relacionado ao gasto em redes de terceiros, tem-se mantido a mesma proporcionalidade já observada no relatório passado, onde ele é cerca de 14 vezes menor (R\$ 3,89 x R\$ 53,24).

b) Indicador 2

O que o indicador mede - Gasto médio do Mb/s em rede de terceiros - aferição da economicidade dos gastos na alocação de capacidade de transmissão (banda) por parte da RNP em rede de terceiros.

O valor obtido para esse indicador no ano de 2024 foi de R\$ 53,24, que é quase 40% inferior ao valor de R\$ 88,23 obtido em 2023.

Este indicador é medido a partir dos relatórios de gastos efetuados em rede de terceiros, obtidos do sistema ERP da RNP, e da soma das bandas dos circuitos estabelecidos por meio de operadoras, obtidas a partir do Portal de Conectividade da RNP.

Conforme pode ser visto no gráfico da figura acima, o valor desse indicador vem caindo ao longo dos anos e apenas em 2022 teve um ligeiro acréscimo devido ao cancelamento tardio de circuitos de *backbone* da antiga Anuência Prévvia da Oi.

No ano de 2024, houve uma redução da ordem de 6,2% no dispêndio em relação ao que foi gasto no ano anterior (R\$ 2,9 milhões a menos do que em 2023). Ao mesmo tempo, houve um aumento da banda contratada da ordem de 294,6 Gb/s (55,51% a mais), sendo essa a principal razão para a melhora do seu desempenho.

Assim como aconteceu em 2023, houve aumento significativo da banda contratada para clientes que, graças à iniciativa da RNP que visa conectar todas as unidades das nossas organizações usuárias que se encontram no interior a uma banda mínima de 1 Gb/s, passou de 259,7 Gb/s para 571,3 Gb/s, um expressivo aumento de 120%. Além disso, houve uma queda também significativa dos gastos com banda de circuitos para atender ao *backbone*, que passou de R\$ 14,4 milhões para R\$ 7,9 milhões, com uma diminuição desta banda contratada de cerca de 24% (de 71 Gb/s para 54 Gb/s)

É importante frisar que, mesmo com o aumento vultoso na conectividade de clientes, o aumento das despesas pagas às operadoras subiu apenas 9,8%, passando de R\$ 32,78 milhões para R\$ 36 milhões.

Por fim, tem-se que houve uma contribuição negativa por parte da conectividade internacional onde, devido à variação cambial, houve um aumento nas despesas da ordem de 12,45% sem que se tenha havido qualquer incremento de banda.

c) Indicador 3

O que o indicador mede – gasto médio em engenharia e operação de redes por Capacidade - aferição da capacidade da RNP de prover conectividade para as suas instituições usuárias com o mínimo de gastos para execução dos processos que cuidam do estabelecimento desse serviço, seja ele em banda disponibilizada no backbone, ou diretamente aos seus clientes.

O valor obtido para esse indicador no ano de 2024, que foi de R\$ 13,89, é inferior ao valor obtido em 2023, que foi de R\$ 17,21.

Este indicador é medido a partir dos relatórios de gastos pelos projetos do macroprocesso de Engenharia e Operação de Redes, obtidos do sistema ERP da RNP, onde foram considerados os projetos listados na tabela exibida a seguir, e da soma das bandas dos circuitos de clientes e do *backbone*, obtidos a partir do Portal de Conectividade da RNP.

A melhora do desempenho desse indicador vem sendo observada ao longo dos últimos anos, o que pode ser visto no gráfico apresentado na figura abaixo.

No ano de 2024, contribuiu para esse resultado não apenas o crescimento da capacidade total dos nossos circuitos, que passou de 5,93 Tb/s para 6,82 Tb/s, mas também a diminuição dos nossos custos totais em 9,6%, passando de R\$ 102 milhões para R\$ 94,8 milhões.

As ações que mais contribuíram para a melhoria deste indicador foram aquelas que tratam da evolução do nosso *backbone*, que promoveu um incremento de 583 Gb/s na sua banda, e de conectividade de clientes que promoveu um aumento de 312 Gb/s, representando um aumento de 12,59% e de pouco mais de 24%, respectivamente. Aliado a esses incrementos na banda, houve ainda a diminuição dos gastos mencionados anteriormente, o que contribuiu de forma ainda mais significativa para o bom resultado desse indicador.

d) Indicador 4

O que o indicador mede – gasto médio em engenharia e operação de redes por campus – aferição da capacidade da RNP em prover conectividade para as suas instituições usuárias com o mínimo de gastos para execução dos processos que cuidam do estabelecimento desse serviço, frente ao número de campi atendidos.

O valor obtido para esse indicador no ano de 2024 foi de R\$ 68.935,00, que é 11,4% inferior ao valor de 2023, que foi de R\$ 77.827,17.

Este indicador é medido a partir dos relatórios de gastos nos projetos do macroprocesso de Engenharia e Operação de Redes, obtidos do sistema ERP da RNP, e do número de organizações usuárias conectadas, obtido a partir do Painel de Conectividade da RNP. Para o cálculo desse indicador, dentro deste macroprocesso de Engenharia e Operação de Redes, estão sendo considerados os projetos listados na tabela apresentada anteriormente para o Indicador 3. Gasto médio em engenharia e operação de redes por capacidade.

Como pode-se observar na figura acima, o ano de 2024 veio confirmar a tendência de queda desse indicador que apenas no ano de 2021 sofreu um alta, ocasionado pelo aumento de gastos causado pelo pagamento de despesas do Projeto Bella, além de uma revisão no número de clientes conectados via Redecomeps. Com isso, conseguiu-se obter um valor inferior ao do ano de 2023, até então o menor da sua série histórica.

Em 2024, teve-se a já mencionada diminuição nos gastos totais da ordem de R\$ 7,9 milhões, que, aliado ao aumento do número de clientes, que passou de 1.311 para 1.375 (um crescimento de quase 5%), fez com que o desempenho desse indicador fosse o melhor de todos os valores apurados até o presente momento.

Outros assuntos

Os papéis de trabalho, preparados durante a execução de nossos procedimentos, são propriedade da Baker Tilly e constituem-se em informação confidencial a ser retida de acordo com nossos procedimentos e políticas. Os referidos papéis somente serão exibidos a terceiros mediante consentimento expresso de V.Sas.

O nosso relatório destina-se exclusivamente à finalidade descrita no primeiro parágrafo deste relatório e a informar V.Sas. não devendo ser utilizado para qualquer outro fim ou distribuído a terceiros que não tenham assumido responsabilidade pela suficiência de, ou que não tenham concordado com, os procedimentos acima. Este relatório está relacionado exclusivamente com os itens acima especificados e não se estende às demonstrações contábeis da Entidade.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2025

Baker Tilly Brasil RJ Auditores Independentes

CRC-RJ 005.333/O-0



Sócia - Sheila Conrado

Contadora - CRC-RJ 086.265/O-4

* * *